**RESOLUÇÕES DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JUNDIAÍ**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº | RESOLUÇÕES |
| 1 | Promover uma política de logística de Abastecimento (alimentos) organizada e integrada. |
| 2 | Organização do Território: desenvolvimento e aplicação das políticas de incentivo à Agricultura e fiscalização para o cumprimento das leis estabelecidas. |
| 3 | Programa de Reestruturação e Gestão Hídrica/Ambiental: desenvolver e aplicar um Programa de Gestão (integrada/compartilhada) e Reestruturação Hídrica/Ambiental das Bacias Hidrográficas. |
| 4 | Instituir programas de capacitação para transformar produtores rurais em empresários rurais, com a finalidade de agregar valor aos produtos de sua propriedade. |
| 5 | Dar apoio técnico/tecnológico ao produtor e às organizações rurais para aprimoramento da produção e do turismo rural. |
| 6 | Reduzir morosidade e burocracia nos trâmites dos órgãos ambientais estaduais na emissão de outorgas e licenças. |
| 7 | Parcerias obrigatórias com instituições científicas (federais, estaduais e municipais) para divulgação e desenvolvimento de novos conhecimentos e subsídios, além de incentivos fiscais para a aplicação dos mesmos, tendo em vista a garantir o emprego sustentável no campo e a saúde e bem estar na cidade através da produção de alimentos. |
| 8 | Desenvolvimento de política agrícola que favoreça o turismo e gastronomia rural, o desenvolvimento de um selo de produção local, a implantação de um sistema de compra direta com o produtor e compromisso do município com o consumo da produção na merenda escolar e demais segmentos públicos. |
| 9 | Garantir proteção de bacias através de programas de remuneração dos proprietários destas áreas e implantação de programas de educação ambiental e sensibilização de toda a sociedade. |
| 10 | Identificar e mapear as centralidades de cada bairro, ouvindo a população local, fomentando conexões diversas: transporte público; relações entre pessoas; relações entre pessoas e o Poder Público; relações entre pessoas e empresas (comércios, serviços, etc.); mobiliários urbanos ativos (lúdico, descanso, etc.); conexão entre pessoa (cidadão) e o mundo digital (wi-fi). |
| 11 | Promover políticas públicas em forma de “rede de solidariedade”, envolvendo as escolas, coletivos culturais, guarda municipal, associações de bairros, agentes de saúde e outros, com ações que induzam as pessoas a utilizar a cidade e usufruam de seu direito a ela. |
| 12 | Definir as potencialidades locais, mapeando-as culturalmente, economicamente e formas de produção do lugar (não necessariamente de produto). Esse mapeamento servirá para nortear decisões oriundas de instrumentos urbanísticos do Plano Diretor e os programas de fomento, tudo na escala local da comunidade, valorizando a economia criativa. |
| 13 | Priorizar pedestres e ciclistas, realizando planos/estudos em toda a cidade e elencando quais vias são mais adequadas para circulação de pedestres, a fim de ampliar seu espaço e a sua qualidade. |
| 14 | Qualificar o espaço para pedestres e ciclistas em locais de maior interesse através de sinalização adequada, segurança na caminhada e nas travessias, acessibilidade, paisagismo contra aridez, redução da velocidade e demais qualificadores. |
| 15 | Criar mais instrumentos, como foi o parklet, para que os novos espaços de pedestres ampliados e qualificados garantam permanência e se tornem territórios, com micro centralidades que ofereçam alternativas de lazer e programas culturais. |
| 16 | Promover e fomentar a participação de usuários e moradores por meio de caminhada para identificar os problemas de obstáculos e barreiras, com o intuito de criar uma cidade mais caminhável e segura. |
| 17 | Integrar o conceito de direito à cidade junto ao currículo educacional e o projeto político pedagógico das escolas, incentivando os valores e benefícios de uma cidade para todos e a constante busca por justiça social. |
| 18 | Promover a eliminação dos automóveis em locais com alto fluxo de pedestres, transformando os espaços em áreas de bem estar e convivência e humanizando a nossa cidade. |
| 19 | Criação de ciclovias, legislação devida ao modal de baixo custo, que interligue de forma estratégica pontos de maior demanda e interesse em conexão ao centro. |
| 20 | Criação de infraestrutura para permanência de ciclistas, pontos intermodais qualitativos no tecido urbano, implantação de tuque tuque (triciclo) como mais uma alternativa de transporte. |
| 22 | Promover a utilização de protótipos de testes como mobiliário urbano, alargamento de calçadas e etc., para se avaliar o modal a pé. O Poder Público deve fornecer equipamento necessário quando solicitado pela sociedade civil organizada, atendendo a demanda e proporcionando autonomia parcial na criação desses protótipos. |
| 23 | Instrumentos que possibilitem sinalização e demarcação para pedestres e ciclistas, sendo estas táteis ou placas em toda área territorial a fim de aumentar a segurança viária, além de equipamentos e formas de educar efetivamente os motoristas. |
| 24 | Desenvolver ferramentas de espaços físicos e não-físicos que possibilitem a interação e fortaleçam a identidade entre as pessoas. |
| 25 | Ações para a educação infantil voltadas à cidadania ativa como forma de promover o cuidado e fortalecimento das relações. |
| 26 | Promover ações para desconstruir a cultura do automóvel com investimento no espaço e transporte público (calçadas, ciclovias, ônibus, terminais, calçadões e ciclovias). |
| 27 | Incluir pequenos empreendedores para a concorrência nos contratos de transporte. |
| 28 | A escolha do território para implantação de novos equipamentos públicos deverá se balizar em indicadores sociais específicos da política pública a que ele se vincula, além de fomentar a intersetorialidade para otimizar os equipamentos públicos existentes, por exemplo, ofertando espaços de convivência aos idosos para a inclusão deles nos espaços educacionais como as creches, tornando viável a convivência intergeracional. |
| 29 | Criar uma comissão de estudos urbanísticos composta por servidores das diversas secretarias e sociedade civil, subdividida por regiões da cidade que tenha caráter consultivo e atue na avaliação de propostas e emissão de diretrizes para novas construções nas cidades, tais como novos empreendimentos imobiliários, etc. |
| 30 | Tornar a habitação de interesse social a principal prioridade do município, aumentando investimentos por meio da Lei da Outorga Onerosa, fortalecimento e parcerias de recursos dos órgãos federativos e realizando Planos Participativos para a ocupação de todas as ZEIS II, demarcadas no Plano Diretor. |